



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1440, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIA DA COSTA TEIXEIRA, PROFESSORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00059/15-2 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 21385, o tempo de contribuição de 1700 (mil e setecentos) dias, referentes às contribuições da servidora **Claudia da Costa Teixeira**, Professora.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:


- a) Órgão: AREIAS & SILVA LTDA, referente ao período de contribuição de 01/03/1986 até 30/06/1986, totalizando 04 meses.
- b) Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARÃO, referente ao período de contribuição de 01/11/1986 até 28/02/1991, totalizando 04 anos 04 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO

Em 19/11/16



Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 18/11/16
